PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

INDICAÇÃO N° 82/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades.

Solicito ao Poder Executivo que veja a possibilidade para recolher os lixos do Distrito do Corgão.

Justificativa

Tal pedido se faz necessário para deixar o Distrito limpo sem acúmulos de lixos.

Atenciosamente

. **Chupinguaia-RO 13 de Junho de 2024**

Antônio Francisco Bertozzi
Vereador autor

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NOVAIS LIMA**, **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 13/06/2024 às 10:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO BERTOZZI**, **Vereador**, em 13/06/2024 às 10:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **539646** e o código verificador **F92C05C8**.

Docto ID: 539646 v1